



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
Poder Executivo



### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **revogar** a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de revitalização da praça principal do distrito de Mumbaba de Baixo no Município de Massapê – CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo.

#### JUSTIFICATIVAS:

O ato de revogação da licitação infracitada se dá devido a necessidade de readequação do projeto básico bem como memorial descritivo, orçamento, memorial de cálculo e cronograma físico-financeiro a realidade atual da praça de como se encontra atualmente, desta forma, fica inviabilizada a continuidade do processo referente a TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2017.10.19.01.ADM, comprovando assim as razões de interesse público.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo  
REVOGADO.

Publique-se.

Massapê-CE, 06 de novembro de 2017.

Coriolano Neto Lira Frota  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE